

Edital de Abertura para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso, de Turno ou entre Fatecs), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vaga Remanescente, no 2º semestre de 2026, para os cursos da Fatec Baixada Santista - Rubens Lara

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos e de outras Fatecs), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2026 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- 1º** - Remanejamento interno;
- 2º** - Remanejamento entre Fatecs;
- 3º** - Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- 4º** - Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- 5º** - Portadores de Diploma de Ensino Superior.

I - DAS VAGAS

1.1 Cadastro de Reserva: Serão disponibilizadas vagas de acordo com as existentes em cada curso, definidas após a realização de Matrícula e Rematrícula dos alunos da Fatec Baixada Santista Rubens Lara no 2º semestre de 2026.

1.2 Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso, semestre e turno:

Curso	Turno	Semestre/Ano	Nº de Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	02/2026	07
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	02/2026	00
Logística	Manhã	02/2026	10
Logística	Noite	02/2026	07
Gestão Portuária	Manhã	02/2026	20
Gestão Portuária	Noite	02/2026	14
Ciências de Dados	Manhã	02/2026	11
Gestão Empresarial	Noite	02/2026	10
Gestão Empresarial	EAD	02/2026	Cadastro reserva

Gestão de Recursos Humanos	Noite	02/2026	13
Sistemas para Internet	Manhã	02/2026	05

II - DAS CONDIÇÕES E ORIGEM DAS VAGAS

2.1 As transferências de alunos estão condicionadas:

- à existência de vagas;
- a estar regularmente matriculado na Fatec de origem ou ser portador de diploma de curso de graduação (egressos de Fatecs do Centro Paula Souza);
- às adaptações curriculares necessárias.

2.2 As vagas remanescentes para transferências são decorrentes:

- de cancelamento de matrícula por solicitação do aluno;
- de cancelamento de matrícula por abandono do curso;
- de casos de falecimento.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada exclusivamente de forma online, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico para cada modalidade.

3.2 Abaixo estão listados os links para os formulários de inscrição:

- **1º - Remanejamento Interno (Curso/Turno):** <https://forms.office.com/r/hbfSXJXch0>
- **2º - Remanejamento entre Fatecs:** <https://forms.office.com/r/BM2Wj1ud5V>
- **3º - Retorno de Egresso:** <https://forms.office.com/r/vsY4Dq8rjR>
- **4º - Alunos de outra Instituição de Ensino:** <https://forms.office.com/r/G9zG73Pq0b>
- **5º - Portador de Diploma de Outra Instituição de Ensino:** <https://forms.office.com/r/mzniDBmyRp>

3.3 Nos casos de **alunos de outras Instituições de Ensino (4º) e Portador de Diploma de Outra Instituição de Ensino (5º)**, há a obrigatoriedade de pagamento de taxa:

- a) **Pagamento de taxa no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), na data da inscrição**, a qual deve ser recolhida no Banco do Brasil, agência 1897-x, conta corrente 20778-0, (exclusivo para candidatos de outras IES para os requerimentos previstos nos itens de transferência externa e portadores de diploma de outra instituição). O pagamento deve ser feito no ato da inscrição.

- b) Envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário)**, feito no ato da inscrição, deverá ser enviado, por e-mail, para a Fatec, f005acad@cps.sp.gov.br e para o setor de Finanças, financas@cps.sp.gov.br, com o assunto: “**Depósito de taxa 2a via de documento acadêmico (inscrição de candidatos de outras IES para vagas remanescentes) U.E. (XXX) – Fatec XXX – Nome do solicitante**”.

IV - DOCUMENTAÇÃO

4.1 Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos: **f005acad@cps.sp.gov.br**.

4.2 O pedido de transferência será instruído com o envio da seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido à Diretoria da Faculdade (disponibilizado no próprio formulário/edital);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem ou diploma de curso de graduação;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio e de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela Instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior.

4.3 Os candidatos oriundos da **FATEC Baixada Santista Rubens Lara** estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas **b, c, d, e, f**.

4.4 A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

V - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADE

5.1 A prioridade de atendimento aos solicitantes da FATEC Baixada Santista Rubens Lara obedecerá à seguinte sequência:

- 1º) Mudança de turno em um mesmo curso;
- 2º) Mudança de curso em um mesmo turno;
- 3º) Mudança de curso e de turno;
- 4º) Se o número de vagas disponibilizado para transferência for superior ao de candidatos, as transferências serão concedidas automaticamente;
- 5º) Se o número de vagas disponibilizado para transferência for inferior ao número de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de preferência na seleção:

- 6º) Alunos que possuam a **maior média aritmética**, calculada com as notas finais das disciplinas cursadas no semestre corrente.
- 7º) No caso de disciplina dispensada, considerar-se-á a nota obtida na faculdade de origem.
- 8º) Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre, poderá ser convocado aquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante;
- 9º) Alunos com maior idade.

VI - DO ATENDIMENTO AOS SOLICITANTES EXTERNOS

6.1 A prioridade de atendimento aos solicitantes externos à FATEC Baixada Santista Rubens Lara obedecerá à seguinte sequência:

- 1º) Alunos do mesmo curso oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- 2º) Alunos de curso da mesma área de conhecimento oriundos das demais Fatecs do Centro Paula Souza;
- 3º) Portadores de Diploma egressos de Fatecs do Centro Paula Souza.

VII - DA MATRÍCULA

7.1 Para a matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da Faculdade (formulário padrão que será enviado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista - Rubens Lara);
- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (apenas para alunos matriculados de outras Instituições de Ensino Superior);
- c) Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação)
- d) CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
- f) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Foto 3x4 recente.

7.2 Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência e vaga remanescente não cabe recurso.

8.2 - A Fatec Baixada Santista - Rubens Lara não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

8.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Faculdade.

IX - CRONOGRAMA

Etapa	Data e Detalhes	Local
Divulgação das Vagas	08/07/2026	Site da Fatec Rubens Lara
Período de Inscrição	13/07/2026 a 19/07/2026	Formulário Eletrônico
Divulgação dos resultados	28/08/2026	Por e-mail
Matrícula	31/08/2026	Secretaria Acadêmica (Presencial) Exceto alunos da Fatec Rubens Lara

Santos, 08 de julho de 2026.


FATEC
Letícia Gomes Rodrigues
RG: 28.851.751-9
Chefe de Serviço Acadêmico